Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 329/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja colocado Fiscalização Eletrônica de Controle de Velocidade nos seguintes locais:

- 01 (um) em frente ao Colégio José Luiz de Lemos no bairro Jardim Mariléia.
- 01 (um) em frente ao Cemitério do Âncora.
- 01 (um) entre o Colégio José Luiz de Lemos no bairro Mariléia e o Cemitério do Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa, de grande necessidade, pois, com a colocação dessas Fiscalizações de Velocidade os carros irão reduzir a velocidade neste trecho, sendo assim as pessoas ficarão bem mais tranqüilas ao atravessarem a pista, principalmente, as crianças que estudam na citada escola, proporcionando maior segurança a todos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004.

Alzenir Pereira Mello
Vereador-autor